



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 171/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS PARA A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-
CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Sra. **Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque**, Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos, DAS – 2 matrícula nº 0000747, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2025 a 2026, que serão gozadas por 15 dias, de 16/09/2026 a 30/09/2026, voltando às atividades no dia 01/10/2026.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos serão desempenhadas pela Servidora Sra. Luiza Fernanda de Oliveira Melo, matrícula nº 0000776.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 09 de setembro de 2026.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo